ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1058

		ATA
ACEITO EM 11 / 01	/2016	9536
APROVADO EM 03/09	/2016	9629
REJEITADO EM /	/2016	
ARQUIVO		

(10)

INDICAÇÃO Nº 233 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 311 /2016

EM 05/01/16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando a indicação nº 432/2015, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para a continuidade da descentralização da farmácia do SUS nos postos de saúde do município, bem como também a implantação da farmácia do SUS nos hospitais da nossa cidade.**

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário

Levantada polemicidade. Ata 9626. 25/07/16 DL